



Proc. nº TJ-ADM-2023/13600

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021, LOTE ÚNICO, FIRMADA ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, tendo em vista o constante no processo administrativo nº TJ-ADM-2023/13600,

RESOLVE

Cancelar a Ata de Registro de Preço nº 24/2022, Lote Único, firmada com a empresa **JP EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, cujo objeto é o fornecimento de Purificadores de Água, diante do descumprimento das obrigações estabelecidas.

O presente cancelamento ocorre sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 e 186, da mesma Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador, 26 de junho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

